

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso (extracto) n.º 15 847/2007****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 14/99, processo n.º 28/92, alteração esta requerida por Barca do Lago Coop. de Habitação e Construção, C. R. L., com sede na Quinta da Barca, Barca do Lago, Gemeses, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00521/111095 da freguesia de Gemeses.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611042031

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 15 848/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 34/2007, de 17 de Agosto, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*] do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de serviço social [cf. *Ordem de Serviço* (interna), n.º 3/2007, de 4 de Junho, afixada em 6 de Junho de 2007], nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Sofia Queirós Ferreira de Almeida na categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social, sendo integrada no escalão 1, índice 460, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611042113

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso n.º 15 849/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, nomeei para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da área de recursos humanos Carla Marisa da Costa Pires de Moura, aprovada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso de 7 de Maio de 2007.

A mesma deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611042013

Aviso n.º 15 850/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de motorista de pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o

prescrito na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de motorista de pesados.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989, e resume-se ao seguinte: conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; fazer manobras e os sinais luminosos necessários à circulação rodoviária; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias com as necessidades dos serviços; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, e executar pequenas reparações.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

O requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos elementos dele constantes, para efeito de avaliação curricular;

d) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 5 do presente aviso, designadamente os mencionados nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)*, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um.

10.2 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação a entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

11 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar, consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de motorista de pesados.

11.2 — A avaliação curricular consiste na apreciação pelo júri do concurso do *curriculum vitae* de cada candidato.

11.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular quer da entrevista profissional de selecção, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + AC + EPS}{3}$$

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão. Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

16 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, tendo sido informado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611042134

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 15 851/2007

Por meu despacho de 27 de Julho de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Setembro de 2007, ao funcionário desta autarquia Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, arquitecto de 1.ª classe, nos termos do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611041926

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 15 852/2007

Conversão de nomeação provisória em nomeação definitiva

Conforme determinam os artigos 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vereador permanente de 1 de Agosto de 2007, torna em definitiva a nomeação provisória do funcionário Joaquim Ferreira da Silva, cantoneiro de limpeza a partir de 1 de Agosto de 2007, da data em que perfaz um ano de serviço no cargo que ocupa.

20 de Agosto de 2007. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611042018

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso (extracto) n.º 15 853/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 1 de Agosto de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 22 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Nelson Manuel da Silva Bettencourt para exercer as funções de jardineiro.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611042189

Aviso (extracto) n.º 15 854/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 1 de Agosto de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 11 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Marco Anselmo Azevedo Silva para exercer as funções de fiel de mercados e feiras.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611042188

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 15 855/2007

Licenciamento de alteração de operação de loteamento

Durval Carlos Almeida Faria, vereador da Câmara Municipal de Lagoa, Açores, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), e por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração de operação de loteamento que Ricardo Xavier Fragoso Soares Pereira pretende levar a efeito na Rua de Manuel Inácio da Mota, lote 9, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa.

O respectivo projecto será exposto na sede do município e na sede da Junta de Freguesia de Rosário.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias a contar da publicação do mesmo no *Diário da República*, 2.ª série, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador, *Durval Carlos Almeida Faria*.

2611041920

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 15 856/2007

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 7/95, de José António Cardoso e Maria dos Remédios Cardoso, sito na Quinta de Monsanto, freguesia de Almacave — Discussão pública

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/95, requerida por José Carlos da Silva Oliveira.

A alteração ao loteamento consiste na redefinição dos limites dos lotes 7 e 66, através de uma permuta de área entre estes, uma vez que os mesmos são contíguos. Aumento da área de implantação, aumento do número de fogos e introdução de um comércio no lote 66. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas no Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611041994